



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 224-0355 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 275/89 006

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

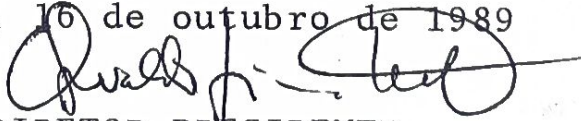
CONSIDERANDO os fatos narrados através da Co
municação Interna nº 374/89, datada de 03 de outubro de 1989, da Ge
rência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota PEDRO
VICENTE DA COSTA FILHO.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de outubro de 1989


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife 16/10/89
F